



PROTÓCOLO Nº 096
Em 06/05/2025

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 036/2025.

EMENTA: Indica a Senador EFRAIM FILHO, assegurar emenda ao Orçamento Geral da União, para pavimentação asfáltica na Rua José Manoel Calixto (ZÉ CALSTO), Bairro Odonzão, município de Serra Branca.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 126 e 144 do Regimento Interno desta Casa, o Vereador que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, **INDICAR** ao Senador Efraim Filho, para que destine Emenda Parlamentar, no sentido de executar serviços de pavimentação asfáltica na **Rua José Manoel Calixto – Zé Calisto**, Bairro Odonzão, município de **Serra Branca**.

JUSTIFICATIVA:

O investimento em infraestrutura urbana (calçamento, esgotamento sanitário, etc.) é de fundamental importância para melhorar a qualidade de vida das pessoas, sendo assim, projeto de grande alcance social. Mesmo nos dias de hoje, a cidade de Serra Branca se encontra com aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da sede sem pavimentação, índice que dificilmente vai ser superado por ações oriundos de recursos próprios, em virtude do comprometimento de nossas receitas com outras despesas.

Acrescente-se ainda que, essa infraestrutura também irá beneficiar os acessos para as comunidades da Água Doce, Ariús, Macapá, Rocha, Cabóculos, Malhadina e Cauaçu.

Diante desta realizada, necessário se faz que o município busque parcerias, já que temos uma grande necessidade de investimento nesta parte de infraestrutura, razão pela qual conclamamos ao competente senador, procurar assegurar recursos a serem aplicados em tão importante ação para nosso município.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 06 de Abril de 2025.

Ronaldo Mota da Silva
RONALDO MOTA DA SILVA
Vereador Autor